



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

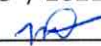
Indicação nº 116/2021

Processo nº 229/2021

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 21 / JUNHO / 2021



Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao órgão competente a colocação de placa denominativa na Quadra Poliesportiva do Conjunto Habitacional Mirandópolis II, Bairro Ribeirão Claro, denominada “Rodrigo Rafael Sabino” (Lei nº 2483/2010).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, tendo em vista que, apesar da existência da lei, a referida quadra poliesportiva não possui placa denominativa.

Portanto, atender a esse pedido permitirá a identificação da quadra poliesportiva, além de valorizar por todo sempre a homenagem que outrora foi feita a família de Rodrigo Rafael Sabino.

Sala das Sessões “Dr. Gerson Gonçalves”, 17 de junho de 2021.


JOSE BENEDITO BRUFATTO
Vereador

Maria Molina 400



Prefeitura Municipal de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000

VISTO
PRESIDENTE

LEI Nº 2483/2010

(Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva do Conjunto Habitacional Mirandópolis II no Bairro Ribeirão Claro, de autoria da Vereadora Maria José Martins Zanon).

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

A Câmara Municipal de Mirandópolis aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Quadra Poliesportiva do Conjunto Habitacional Mirandópolis II no Bairro Ribeirão Claro passa a denominar-se QUADRA POLIESPORTIVA "RODRIGO RAFAEL SABINO".

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 11 de maio de 2010.

J. Rodrigues
- JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES -
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria de Administração e Pessoal, data supra.

M. Buzo
- MARIA INES MOLINA MARTINS BUZO -
Diretora Geral de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
PORTARIA
Entrada em 12/05/2010
Maria Ines Molina Buzo
16145